



**MARINHA DO BRASIL
NAVIO-PATRULHA MACAU**

ATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2026

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Capitão de Corveta Deivid Gonçalves Serrano, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais dispositivos aplicáveis,

CONSIDERANDO:

I - A necessidade imediata de **adquirir materiais diversos para a manutenção do Navio-Patrolha Macau**, essencial para garantir o pleno funcionamento do meio em seus diversos sistemas;
II - Que o valor estimado para a contratação está dentro dos limites legais previstos para a **dispensa de licitação**, nos termos da legislação vigente;
III - A justificativa técnica apresentada pelo setor competente, atestando a urgência e a impossibilidade de aguardar os prazos de um procedimento licitatório convencional; e
IV - A regularidade da cotação de preços e demais documentos que instruem o processo administrativo nº 63490.000180/2026-12.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **contratação direta**, por dispensa de licitação, de empresa especializada na venda dos seguintes materiais:

- Desentupidora de tubulações elétrica;
- Manômetro com enchimento de glicerina;
- Manovacuômetro com enchimento de glicerina;
- Manovacuômetro;
- Manômetro com enchimento de glicerina, 0 a 40 kgf/cm²;
- Manômetro com enchimento de glicerina, saída horizontal;
- Pressostato;
- Conjunto de biela e pistões;
- Protetor auricular;

- Abafador de ruído;
- Óculos de segurança incolor;
- Luva de segurança;
- Válvula de esfera monobloco em aço inox 304;
- Válvula de esfera tripartida de alta pressão;
- Válvula de controle tipo globo em aço inox 304;
- Disjuntor termomagnético bipolar 16A;
- Disjuntor termomagnético bipolar 25A;
- Válvula Globo Reta com Retenção;
- Jogo de brocas helicoidais;
- Jogo de brocas multiuso;
- Barra de conectores;
- Plugue fêmea 10A;
- Plugue fêmea 20A;
- Solução limpadora multiuso;
- Correia A29;
- Limpa contato;
- Chave de comando;
- Sinaleiro led vermelho;
- Cabo elétrico 6mm²;
- Pano de limpeza;
- Pano de chão; e
- Partida de bomba P100.

Art. 2º O valor total estimado da contratação é de R\$ 24.520,00, conforme cotação apresentada, estando em conformidade com os parâmetros de mercado e limites legais.

Art. 3º A contratação deverá observar as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos do processo administrativo, garantindo a devida fiscalização e execução contratual.

Art. 4º Publique-se este Ato no portal da transparência e adote-se as demais providências administrativas necessárias à formalização da contratação.

Natal-RN, de acordo com a assinatura digital.

DEIVID GONÇALVES SERRANO
Capitão de Corveta
Ordenador de Despesa